DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1723A | Página 1 de 5 | Terça-feira, 01 de abril de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 66, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

"Nomeia a Brigada Municipal de Proteção Contra Incêndio".

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. e,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica instituída a Brigada Municipal de Proteção Contra Incêndio do Município de Altinópolis destinada a ações de prevenção e combate contra incêndio, auxiliar em ações de Defesa Civil, abandono de área e primeiros socorros, visando, em caso de sinistro, proteger a vida, o patrimônio e reduzir danos ao meio ambiente, atuando em prédios públicos e em áreas públicas e privadas.

Parágrafo único. A Brigada Municipal de Proteção Contra Incêndio ficará autorizada a realizar cursos de capacitação e participar de palestras, referentes a prevenção e combate a incêndio, e assuntos relacionados a Defesa Civil.

Artigo 2º. Ficam designados para atuar na Brigada Municipal, na condição de brigadistas voluntários, os servidores devidamente treinados a saber:

- DIRCEU SOARES – RG n.º 7.207.131
- EVALDO AUGUSTO DE CARVALHO – RG n.º 19.971.508-7
- APARECIDO DONIZETE DOS REIS – RG n.º 10.879.464-7
- FERNANDO PEREIRA DO CARMO – RG n.º 20.102.376-3
- GABRIEL MARTINS DA SILVA – RG n.º 45.185.706-9
- JOÃO BATISTA DE CARVALHO – RG n.º 12.158.729-0
- JOSÉ VITOR BARRETO DE LIMA – RG n.º 20.996.162-4
- OSMANE BERNARDES PEREIRA – RG n.º 25.989.969-7
- RENAN AUGUSTO POLLI – RG n.º 44.760.370-X
- EDER GARCIA – RG n.º 43.060.833-0
- RODRIGO VIEIRA GARCIA – RG n.º 32.742.929
- SEBASTIÃO DONIZETE SOARES DE OLIVEIRA – RG n.º 7.415.157
- CARLOS ANTÔNIO DA SILVA – RG n.º ***.***.***-**

Parágrafo único. Fica nomeado como responsável pela equipe da Brigada Municipal o servidor CARLOS ALBERTO MACHADO – RG n.º 17.201.078-0

Artigo 3º. Fica assegurado ao servidor, no efetivo exercício da atividade especial de brigadista, a percepção de cada dia trabalho como brigadista, 01 (um) dia de folga.

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 31 de março de 2025.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretária do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município

.....

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1723A | Página 2 de 5 | Terça-feira, 01 de abril de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

RESULTADO PARCIAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de licitação sob nº 23/2025.

Objeto: Papel timbrado de ata, pastas catálogo, carimbos e serviços de encadernação em capa dura para atender as necessidades da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em seu artigo 75, II, apresento o resultado do processo de dispensa de licitação em epígrafe:

PROPOSTAS:

ITEM: 01 – PAPEL TIMBRADO DE ATA	
FORNECEDOR	**PREÇO TOTAL**
MEGA IMPRESS BATATAIS PAP. E INFORM. – LTDA – EPP CNPJ: 04.226.652/0001-08	R$ 290,00
JOSÉ LUIZ SEIXAS & SEIXAS LTDA – ME CNPJ: 49.233.216/0001-96	R$ 515,00
ELLU MARKETING DIGITAL E GRÁFICA RÁPIDA LTDA – CNPJ: 39.519.751/0001-54	R$ 520,00
DIGICOPY GRÁFICA – CNPJ: 37.650.106/0001-40	R$ 540,00
PROPONENTE VENCEDOR	
MEGA IMPRESS BATATAIS PAP. E INFORM. – LTDA – EPP CNPJ: 04.226.652/0001-08	R$ 290,00

ITEM: 02 – PASTAS CATÁLOGO COM 200 SACOS PLÁSTICOS	
FORNECEDOR	**PREÇO TOTAL**
ELLU MARKETING DIGITAL E GRÁFICA RÁPIDA LTDA – CNPJ: 39.519.751/0001-54	R$ 180,00
PROPONENTE VENCEDOR	
ELLU MARKETING DIGITAL E GRÁFICA RÁPIDA LTDA – CNPJ: 39.519.751/0001-54	R$ 180,00

ITEM: 03 – ENCADERNAÇÃO EM CAPA DURA	
FORNECEDOR	**PREÇO TOTAL**
DIGICOPY GRÁFICA – CNPJ: 37.650.106/0001-40	R$ 1.560,00
PROPONENTE VENCEDOR	
DIGICOPY GRÁFICA – CNPJ: 37.650.106/0001-40	R$ 1.560,00

ITEM: 04– Carimbo (40)	
FORNECEDOR	**PREÇO TOTAL**
MEGA IMPRESS BATATAIS PAP. E INFORM. – LTDA – EPP CNPJ: 04.226.652/0001-08	R$ 46,90
ELLU MARKETING DIGITAL E GRÁFICA RÁPIDA LTDA – CNPJ: 39.519.751/0001-54	R$ 70,00
PROPONENTE VENCEDOR	
MEGA IMPRESS BATATAIS PAP. E INFORM. – LTDA – EPP CNPJ: 04.226.652/0001-08	R$ 46,90

ITEM: 05– Carimbo (20)	
FORNECEDOR	**PREÇO TOTAL**
MEGA IMPRESS BATATAIS PAP. E INFORM. – LTDA – EPP CNPJ: 04.226.652/0001-08	R$ 33,89
ELLU MARKETING DIGITAL E GRÁFICA RÁPIDA LTDA – CNPJ: 39.519.751/0001-54	R$ 45,00
PROPONENTE VENCEDOR	
MEGA IMPRESS BATATAIS PAP. E INFORM. – LTDA – EPP CNPJ: 04.226.652/0001-08	R$ 33,89

ITEM: 06– Carimbo (20)	
FORNECEDOR	**PREÇO TOTAL**
MEGA IMPRESS BATATAIS PAP. E INFORM. – LTDA – EPP CNPJ: 04.226.652/0001-08	R$ 33,89
ELLU MARKETING DIGITAL E GRÁFICA RÁPIDA LTDA – CNPJ: 39.519.751/0001-54	R$ 45,00
PROPONENTE VENCEDOR	
MEGA IMPRESS BATATAIS PAP. E INFORM. – LTDA – EPP CNPJ: 04.226.652/0001-08	R$ 33,89

ITEM: 07– Carimbo (40)	
FORNECEDOR	**PREÇO TOTAL**
MEGA IMPRESS BATATAIS PAP. E INFORM. – LTDA – EPP CNPJ: 04.226.652/0001-08	R$ 46,90
ELLU MARKETING DIGITAL E GRÁFICA RÁPIDA LTDA – CNPJ: 39.519.751/0001-54	R$ 70,00
PROPONENTE VENCEDOR	
MEGA IMPRESS BATATAIS PAP. E INFORM. – LTDA – EPP CNPJ: 04.226.652/0001-08	R$ 46,90

Após a análise das propostas recebidas, considerando a economicidade, vantajosidade e conformidade com as exigências do processo, declara-se vencedor(es) do certame o(s) fornecedor(es):

ITEM: 01 - MEGA IMPRESS BATATAIS PAP. E INFORM. – LTDA – EPP CNPJ: 04.226.652/0001-08.

ITEM: 02 – ELLU MARKETING DIGITAL E GRÁFICA RÁPIDA LTDA – CNPJ: 39.519.751/0001-54.

ITEM: 03 - DIGICOPY GRÁFICA – CNPJ: 37.650.106/0001-40.

ITEM: 04, 05, 06 e 07 - MEGA IMPRESS BATATAIS PAP. E INFORM. – LTDA – EPP CNPJ: 04.226.652/0001-08.

Ficam convocadas as empresas mencionadas acima a apresentarem no prazo de três dias úteis, iniciando em 02/04/2025 e terminando em 04/04/2025, os documentos exigidos no aviso de dispensa. O quadro de cotações com os itens e as empresas vencedoras segue acima.

Declara-se, ainda, que a presente contratação atende aos princípios da administração pública, notadamente os da eficiência, economicidade e transparência.

Publique-se.

Altinópolis, 1º de abril de 2.025.

ROBERTO CÉSAR ALVES LEITE

Diretor Geral Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1723A | Página 5 de 5 | Terça-feira, 01 de abril de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

RESULTADO PARCIAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de licitação sob nº 24/2025.

Objeto: Perícia médica oficial em 01 (um) servidor da Câmara Municipal de Altinópolis/SP, titular do cargo efetivo de Servente, com a finalidade de aferir sua aptidão física (condições de saúde) para o regular desempenho de suas atribuições funcionais.

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em seu artigo 75, II, apresento o resultado do processo de dispensa de licitação em epígrafe:

PROPOSTAS:

FORNECEDOR	PREÇO
ALMEIDA E MENEZES LTDA – CNPJ: 32.708.230/0001-04	R$ 3.250,00
AZEVEDO CARVALHO MEDICINA E SAÚDE LTDA – CNPJ: 52.569.496/0001-12	R$ 25.000,00

Após a análise das propostas recebidas, considerando a economicidade, vantajosidade e conformidade com as exigências do processo, declara-se vencedor(es) do certame o(s) fornecedor(es): ALMEIDA E MENEZES LTDA – CNPJ: 32.708.230/0001-04, com a proposta de R$ R$ 3.250,00.

Fica convocada a empresa ALMEIDA E MENEZES LTDA – CNPJ: 32.708.230/0001-04, a apresentar no prazo de três dias úteis, iniciando em 02/04/2025 e terminando em 04/04/2025, os documentos exigidos no aviso de dispensa.

Declara-se, ainda, que a presente contratação atende aos princípios da administração pública, notadamente os da eficiência, economicidade e transparência.

Publique-se.

Altinópolis, 1º de abril de 2.025.

ROBERTO CÉSAR ALVES LEITE

Diretor Geral Administrativo